

ÍNDICE

DECRETO Nº 204, DE 19 DE AGOSTO DE 2025. -----	2
DECRETO Nº 205, DE 19 DE AGOSTO DE 2025. -----	2
LEI Nº 1093, DE 4 DE JULHO DE 2025. -----	2
PORTARIA Nº 377/2025 – GAB, DE 15 DE AGOSTO DE 2025. -----	3
PORTARIA Nº 356/2025 – GAB, DE 05 DE AGOSTO DE 2025. -----	3
PORTARIA Nº 364/2025 – GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2025. -----	3
PORTARIA Nº 366/2025 – GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2025. -----	3
PORTARIA Nº 378/2025 – GAB, DE 15 DE AGOSTO DE 2025. -----	3
PORTARIA Nº 379/2025 – GAB, DE 15 DE AGOSTO DE 2025. -----	4
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 071/2023 -----	4
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.225/2025. –	4
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.767/2025. –	4
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.474/2025. –	5
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.798/2025. ---	

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável Técnico do Diário Oficial

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda - MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>



DECRETO Nº 204, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a regulamentação do processo de escolha dos gestores escolares da rede pública municipal de ensino, nos termos da Lei Municipal nº 005/2020, em conformidade com a Resolução CIF nº 15, de 12 de junho de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em observância ao disposto na Lei Municipal nº 005/2020 e na Resolução CIF nº 15/2025,

DECRETA:

Art. 1º O processo de escolha dos gestores escolares da rede pública municipal de ensino observará, obrigatoriamente, como etapa preliminar à eleição democrática, a avaliação de mérito e desempenho, em conformidade com as condicionalidades estabelecidas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

Art. 2º Para efeito de aplicação da Lei nº 005/2020, ficam instituídas as seguintes denominações para os cargos de direção escolar:

I – Gestor(a) Geral, em substituição à antiga denominação de Diretor(a);
II – Gestor(a) Adjunto(a), em substituição à antiga denominação de Vice-Diretor(a).

Art. 3º A avaliação de mérito e desempenho terá caráter eliminatório e será organizada por Comissão Especial de Coordenação, nomeada pela Secretaria Municipal de Educação, composta por:

I – 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
II – 2 (dois) representantes do Conselho Municipal de Educação;
III – 2 (dois) representantes de instituições de ensino superior ou da sociedade civil, com notório conhecimento em gestão educacional.

Parágrafo único. A avaliação contemplará conteúdos relacionados à gestão democrática, legislação educacional, currículo, avaliação institucional, planejamento, liderança, resolução de conflitos e demais temáticas pertinentes à gestão escolar.

Art. 4º Poderão candidatar-se aos cargos de Gestor(a) Geral e Gestor(a) Adjunto(a) os(as) profissionais que:

I – sejam Pedagogos(as) ou Professores(as) com Licenciatura Plena e Especialização Lato Sensu em Gestão Escolar;

II – sejam professores(as) ou coordenadores(as) pedagógicos(as) efetivos da rede municipal de ensino, com, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência docente;

III – apresentem Plano de Gestão com duração de 2 (dois) anos, contemplando diagnóstico, justificativa, diretrizes, objetivos, ações e metas.

Art. 5º A carga horária dos(as) gestores(as) observará os seguintes critérios:

I – Gestores(as) de unidades com dois ou três turnos, possuindo uma matrícula, terão carga mínima de 8 (oito) horas;

II – Gestores(as) de unidades com dois ou três turnos, possuindo duas matrículas, terão carga mínima de 10 (dez) horas;

III – Unidades que funcionem em apenas um turno não poderão ser dirigidas por gestores(as) com duas matrículas.

Parágrafo único. As gratificações relativas às funções de Gestor(a) Geral e Gestor(a) Adjunto(a) estão previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público Municipal.

Art. 6º O(A) pedagogo(a)/coordenador(a) pedagógico(a) ou professor(a) que atue em mais de uma unidade de ensino somente poderá candidatar-se em uma delas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, AOS DIAS DEZENOVE DE AGOSTO DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: M1M6FVE5U14OJE1755623459R2UNC0KGJ

DECRETO Nº 205, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA PELO FALECIMENTO DE JOSÉ MEDEIROS RODRIGUES E GERÔNICO FERNANDES DA SILVA.

O Prefeito RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, do Município de Barra do Corda/MA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador JOSÉ MEDEIROS RODRIGUES, ocorrido em 19 de agosto de 2025, cidadão de ilibado caráter e muito respeitado, que exerceu com dedicação o mandato no Parlamento de Barra do Corda – MA;

CONSIDERANDO o passamento do ex-vereador GERÔNICO FERNANDES DA SILVA, também em 19 de agosto de 2025, personalidade íntegra e de grande estima, que igualmente honrou com sua atuação o Parlamento de Barra do Corda – MA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial, por 03 (três) dias, a contar de 19 de agosto de 2025, no Município de Barra do Corda – MA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento dos ex-vereadores JOSÉ MEDEIROS RODRIGUES e GERÔNICO FERNANDES DA SILVA.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA, AOS DEZENOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: 8DO33ZIXM14TW61755623621CDASKDBUT

LEI Nº 1093, DE 4 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre denominação de Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no povoado Clemente, zona rural do município de Barra do Corda - MA. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ROSELI DE ARAÚJO REIS", a Unidade Básica de Saúde, localizada no povoado Clemente, no município de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda - Estado do Maranhão, 4 de julho de 2025. /

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

PREFEITO

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: 49PURAGRZ14EHP1755626166J51SRNJZW

PORTARIA Nº 377/2025 – GAB, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

"EXONERA, OCUPANTE DO CARGO DE ACESSORA JURÍDICA DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS – RH, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a servidora, THAYLA NEPOMUCENO REIS, inscrito no CPF sob o nº 615.749.393-35, nomeada mediante portaria nº 92/2025 onde exercia o cargo de assessora jurídica do Setor de Recursos Humanos – RH do Município de Barra do Corda, do Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quinze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: LO2PACQVJ14JF81755626347LBCWRPRJL

PORTARIA Nº 356/2025 – GAB, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA A FUNÇÃO COMISSONADA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMED DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, PAULO EDILBERTO DA SILVA SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 638.961.683-04 para exercer a função comissionada de TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMED do município de Barra do Corda – MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer outras disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: 8HWKSJ6QT14BCF1755626863CD3IRF3NC

PORTARIA Nº 364/2025 – GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADORA DO PROGRAMA DE SAÚDE DO ADULTO, IDOSO E DO HOMEM DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, MARIA EDUARDA DA SILVA ARAÚJO, inscrita no CPF sob o número 604.884.073-03, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DO PROGRAMA DE SAÚDE DO ADULTO,

IDOSO E DO HOMEM da Secretaria de Saúde do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 303/2025 e quaisquer outras disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dias seis de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: EZKE6TMT614UJO1755626955VLZKNGYOP

PORTARIA Nº 366/2025 – GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADORA DE SAÚDE DA MULHER E SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, MARIA NATÁLIA DA SILVA SOUSA, inscrita no CPF sob o número 051.404.913-89, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE SAÚDE DA MULHER E SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE da Secretaria de Saúde do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e quaisquer outras disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dias seis de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: DX1IBKCQE14ZMP1755627064Q2YDKFLQP

PORTARIA Nº 378/2025 – GAB, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE ACESSORA JURÍDICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA"

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, THAYLA NEPOMUCENO REIS, inscrita no CPF sob o nº 615.749.393-35, para exercer o cargo de assessora jurídica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dias quinze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: MJD90ZKPC14JAZ1755627215IGRHZXQMM

PORTARIA Nº 379/2025 – GAB, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO ACESSORA JURÍDICA DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS – RH, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, NAYRA CHRISTINE VARÃO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 051.445.023-18, para exercer o cargo de assessora jurídica do Setor de Recursos Humanos – RH do Município de Barra do Corda, do Estado do Maranhão.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dias quinze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: PSUVTAVZ914MKL1755627356RDKNI53UM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 071/2023

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 071/2023. Pregão Eletrônico nº 008/2023, CONTRATADO: CASTRO ENGENHARIA, ACESSORIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.543.051/0001-32, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Castro Sousa. CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula segunda do contrato nº 071/2023, prorrogando o prazo de vigência de 15/10/2024 a 15/08/2025, para 15/08/2025 a 15/06/2026. DATA: Barra do Corda (MA), 14 de agosto de 2025. Ass.: João Pedro Freitas da Silva Filho, Secretária de Educação.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: AAKW5CLI814GXU1755628007HXQGSYRRW

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.225/2025.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Ar-condicionado conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Mulher, Assistência Social e Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 04 de setembro de 2025, às 14h30min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet –

www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com.

Barra do Corda – MA, 07 de agosto de 2025.

Auricélia de Sousa da Silva

Pregoeira do Município

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: NDREM0GZ147GA1755629308VVF15WO11

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.767/2025.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA em deslocamento intermunicipal com destino a São Luís-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 05 de setembro de 2025, às 09h30min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet – www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com.

Barra do Corda – MA, 08 de agosto de 2025.

Auricélia de Sousa da Silva

Pregoeira do Município

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: FTHVH6RUB14BRD1755630105SE0ER4RKN

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.474/2025.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas para cotação por maior percentual de desconto, na cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamentos e fornecimentos de bilhetes de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), com a finalidade de assegurar o deslocamento de seus gestores, secretários, assessoria jurídica, servidores, contratados, todos na

execução das atividades inerentes às suas atribuições, e à serviço da Prefeitura Municipal de Barra do Corda- MA, para a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria da Mulher, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 04 de setembro de 2025, às 09h20min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet – www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com.

Barra do Corda – MA, 13 de agosto de 2025.

Auricélia de Sousa da Silva

Pregoeira do Município

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: FBGT4NKLE14RHR17556303851JAZI8T9J

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.798/2025.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 05 de setembro de 2025, às 14h30min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet – www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com.

Barra do Corda – MA, 08 de agosto de 2025.

Auricélia de Sousa da Silva

Pregoeira do Município

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: ZGPLQGMWY14I1B1755630455LCQ7BGEBE





RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito (a)

dom.barradocorda.ma.gov.br
Prefeitura de Barra do Corda
R. Isaac Martins, 371, CEP: 65950-000
Barra do Corda - MA
Contato: (99) 36432-333



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

